



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Doresópolis/MG
SETOR REQUISITANTE	Secretária Administrativa

OBJETO

Aquisição de materiais e insumos de informática, periféricos, itens de rede e equipamentos de áudio, destinados à manutenção, modernização e pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade promover a modernização, adequação e aprimoramento dos recursos tecnológicos utilizados nas atividades administrativas da Câmara Municipal. Os itens demandados contemplam materiais e equipamentos de informática, periféricos, itens de rede e recursos de áudio, essenciais para atualização da infraestrutura existente, melhoria do desempenho dos sistemas utilizados e adequação dos ambientes de trabalho às necessidades atuais da Administração. Destaca-se, ainda, a necessidade de aprimoramento do sistema de áudio, visando melhor qualidade nas transmissões, reuniões e demais atividades institucionais que demandam suporte sonoro adequado. A aquisição também busca padronizar e otimizar os recursos disponíveis, proporcionando maior eficiência operacional, melhor aproveitamento das ferramentas tecnológicas e condições mais adequadas para o desempenho das atividades administrativas e legislativas, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa Média Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

Considerando a média complexidade do objeto, a variedade de soluções disponíveis no mercado, torna-se necessário a realização do Estudo Técnico Preliminar.

Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será imprescindível a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº __/__/__



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona n.º 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- () Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.
- () Devido à média complexidade do objeto, será elaborado o gerenciamento de riscos (de forma simplificada).
- (x) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

ALINHAMENTO COM A LOA

Com a edição da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas passaram a observar, obrigatoriamente, o planejamento anual por meio do Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento que consolida as demandas previstas para o exercício.

Nesse contexto, verifica-se que a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Dorésópolis/MG, demonstrando alinhamento com o planejamento institucional e a programação das aquisições do órgão.

Ademais, há compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 13 – Fonte: 1.500.000.0000 – Rubrica: 01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.

Ficha: 18 – Fonte: 1.500.000.0000 – Rubrica: 01.01.02.01.122.0001.1002.4.4.90.52.00.

A despesa está classificada como “Material de Consumo”, com previsão orçamentária no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício vigente, evidenciando a existência de recursos suficientes para o atendimento da demanda.

A despesa está classificada como “Equipamento e Material Permanente”, com previsão orçamentária no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o exercício vigente, evidenciando a existência de recursos suficientes para o atendimento da demanda.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação pretendida está em conformidade com o planejamento anual e com a disponibilidade orçamentária, sendo possível regular prosseguimento do processo de contratação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD.	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	Monitor de 24" com painel IPS; resolução 1920x1080 (Full HD); taxa de atualização de 100 Hz; tempo de	UNID	02		



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona n.º 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

	resposta de 5 ms; conexões HDMI, DisplayPort e USB; compatível com VESA 100x100 mm; ajuste de altura, inclinação e rotação; tecnologia FreeSync; base na cor preta. Garantia mínima: 12 meses				
02	Kit teclado e mouse sem fio – Teclado 100% ABNT2	UNID	05		
03	Webcam, Full HD 1920x1080, 60fps, plug and play, cor: preta	UNID	02		
04	Headset Conexão USB (plug and play) com microfone embutido, controle de volume e mute no cabo, microfone com controle de ruído, formato dos fones: Extra-auriculares (sobre a orelha), cor: preto Comprimento mínimo do cabo: 2 metros	UNID	07		
05	Pen Drive 32 Gb	UNID	04		
06	Pen Drive 64 Gb	UNID	02		
07	Cabo HDMI de 2 metros	UNID	01		
08	Cabo USB B para impressora Brother DCP-L56520DN 1 lado USB 2.0 e o outro lado USB B	UNID	02		
09	Filtro de linha com proteção contra surtos elétricos (DPS), 8 tomadas, 3 pinos	UNID	10		
10	Extensão múltipla 3 tomadas 5 metros, bivolt Deve possuir certificação INMETRO	UNID	02		
11	HD externo, 1 TB, USB: 3.0 (plug and play)	UNID	01		
12	Nobreak de 600 VA com tecnologia de saída senoidal pura, entrada e saída Bivolt. Possui no mínimo 04 tomadas de saída padrão NBR 14136 e sistema de proteção contra surtos de tensão, ruídos elétricos, sobrecarga e curto circuito. Oferece autonomia nominal de no mínimo 30 minutos. Inclui regulador automático de voltagem (AVR) e sinalização de status via LEDs e alarmes sonoros, bivolt. Garantia mínima: 12 meses	UNID	06		
13	Cabo Canon/P10 de 2,5 metros ou superior	UNID	01		
14	Patch Cord, Cabo De Rede, Azul, CAT.6 contendo 2,5 metros ou superior	UNID	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona n.º 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

15	Placa de áudio, com 2 conectores de entrada e 2 de saída resolução de áudio de 24 bit Compatível com MIDI. Tipo de alimentação: USB Taxa de amostragem de 192 kHz Garantia mínima: 12 meses	UNID	01		
16	Kit c/ 4 caixas de som e amplificador 140w 127/220 - com 30 watts rms de potência Conexões: canal 1: app, bluetooth, usb, sd card e fm, controle remoto com troca de pastas / auxiliar - iphone, ipod, cd, dvd, tv, pc canal 2: microfone equalizador: 2 vias (graves e agudos) impedância: 6 ohms Garantia mínima: 12 meses	UNID	01		
VALOR TOTAL					

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: Até 30/04/2026.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Não continuado

Continuado

REGIME DE EXECUÇÃO

Fornecimento por preço unitário (menor preço item)

Fornecimento por preço global

Fornecimento por lote

Fornecimento e prestação de serviço associado

Contratação por tarefa

Contratação integrada

Contratação semi-integrada

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.

Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.

Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.

Sim. Especificar:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

1. Fornecer os materiais e equipamentos conforme as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;
2. Garantir que todos os produtos sejam novos, de primeiro uso, e estejam em perfeitas condições de funcionamento;
3. Assegurar que os itens atendam às normas técnicas e certificações exigidas, quando aplicável;
4. Realizar a entrega no prazo, local e condições estabelecidas pela Administração;
5. Substituir, no prazo estipulado, quaisquer itens entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos;
6. Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, embalagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;
7. Responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do objeto.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim. Especificar:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de servidor ou comissão designada;
2. Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas;
3. Notificar formalmente a contratada em caso de irregularidades ou descumprimento contratual;
4. Fornecer as informações necessárias para a adequada execução do objeto;
5. Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando necessário.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma integral, mediante emissão de ordem de fornecimento pelo setor competente. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da autorização, podendo ser ajustado conforme necessidade da Administração. A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal, em dias úteis e horário de expediente. Os materiais serão submetidos à conferência no ato da entrega, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações exigidas. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos itens com o solicitado. A execução deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor global de R\$10.555,21 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte um centavos) para contratação de “Material de Consumo” e “Equipamento e Material Permanente”, valor estimado com base em pesquisa de mercado realizada com fornecedores do ramo e plataformas de pesquisa de preços conforme documentos anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona n°. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028

GESTÃO DE RISCOS E AÇÕES MITIGADORAS			
RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO MITIGADORA
Entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas	Média	Alto	Definir especificações claras no Termo de Referência e realizar conferência rigorosa no recebimento, com possibilidade de recusa e substituição
Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	Estabelecer prazo de entrega no edital/contrato e prever aplicação de penalidades em caso de descumprimento
Fornecimento de produtos de baixa qualidade ou com defeito	Média	Alto	Exigir garantia mínima dos produtos e prever substituição imediata em caso de defeitos
Aquisição de itens incompatíveis com os equipamentos existentes	Baixa	Alto	Detalhar corretamente as especificações técnicas e, quando necessário, validar previamente com o setor responsável
Recebimento sem conferência adequada	Baixa	Alto	Estabelecer procedimento formal de recebimento provisório e definitivo, com checklist de verificação
Problemas na logística de entrega (avarias no transporte)	Baixa	Médio	Exigir que a contratada se responsabilize pelo transporte e substituição de itens danificados
Falhas na fiscalização do contrato	Baixa	Médio	Designar formalmente fiscal do contrato e orientar quanto às suas atribuições

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
<p>Gestor do contrato: _____ Mara Gomes Freire <i>Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis</i></p>
<p>Fiscal do contrato: _____ Flávio dos Santos Paim Auxiliar Administrativo</p>

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
<p>Doresópolis/MG, 07 de Abril de 2026</p> <p>_____ Thaís Rafaela Návega Andrade Secretária Administrativa</p>